

PORTARIA DA SEDSDH Nº 123 DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Altera a Portaria SEDSDH Nº 101, de 1º/07/2013.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições, e considerando a Resolução CIB nº 03, de 28/06/2013, e Resolução CEAS nº 306, de 01/07/2013, resolve:

- Art. 1°. O prazo final para entrega do Termo de Aceite previsto no art. 2°, da Portaria SEDSDH n° 101, passa a ser 15/08/2013.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA MOTA GOMES

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos